



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
Nº 73/2018.**

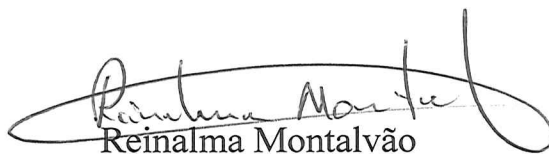
Pretende o Nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 73/2018, alterar a redação do Art. 2º da Lei nº 5558, de 13 de abril de 2018.

A aprovação desta propositura, constitui na necessidade de melhorar a forma de espera, tornando o critério de chamada mais justo, fazendo com que todos tenham condições de acompanhar a demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

  
Reinalma Montalvão  
Membro e Relatora

  
Marcelo do Prado  
Presidente

  
Glaucio Spinelli Jannuzzi  
Vice - Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

**Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)**